

EDITAL N.º 041/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO
POR PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E
DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

O Diretor Geral em exercício, do câmpus Campos do Jordão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CJO.0109/2016, de 10 de novembro de 2016, em conformidade com a Resolução n.º 859, de 07 de maio de 2013 - Organização Didática do IFSP e com a Instrução Normativa n.º 5, de 20 de dezembro de 2013, torna público a oferta de vagas para o preenchimento, por meio de transferência externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, para cursos de graduação, no primeiro semestre letivo de 2017.

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes, regularmente matriculados nos cursos de graduação do câmpus Campos do Jordão, desde que tenha concluído o primeiro período letivo do curso de origem e não ter sido beneficiado com reopção de curso anteriormente nesta instituição;

1.2 O requerente deverá preencher o formulário anexo a este Edital e apresentá-lo à CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus Campos do Jordão - juntamente com a seguinte documentação:

- a) atestado de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do estudante;
- c) conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o câmpus Campos do Jordão do Instituto Federal de São Paulo;

2.2 Para pleitear vaga nesta instituição por transferência externa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na IES de origem;
- b) Ter cursado pelo menos um período letivo;
- c) Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.3 O requerente deverá preencher o formulário anexo a este Edital e apresentá-lo à CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos, do câmpus Campos do Jordão, juntamente com a seguinte documentação:

- a) Atestado de matrícula atualizado;
- b) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do estudante;
- c) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) Original e cópia de CPF;
- e) Original e cópia de Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente expedido por órgão oficial.

3. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

3.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União;

3.2 O requerente deverá preencher o formulário anexo a este Edital e apresentá-lo à CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos, do câmpus Campos do Jordão juntamente com a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
- b) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- c) Ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) Original e cópia de CPF;
- e) Original e cópia de Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente expedido por órgão oficial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição é de **02 a 14 de dezembro de 2016**, das 8 às 19 horas, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus Campos do Jordão, localizado na Rua Monsenhor José Vita, n.º 280, Abernécia, Campos do Jordão/SP;

4.2 As inscrições são gratuitas;

4.3 O candidato poderá optar somente por uma das formas de ingresso;

4.4 O candidato deverá entregar o formulário de inscrição, anexo a este Edital, devidamente preenchido e assinado, bem como todos os documentos listados anteriormente de acordo com a forma de ingresso optada pelo candidato (itens 1.2, 2.3 ou 3.2), em cópias autenticadas ou em cópias simples acompanhada do original para autenticação da CRA;

4.5 Em caso de interesse de aproveitamento de disciplinas no curso pretendido, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópias das Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem;

4.6 A inscrição poderá ser feita por representante legal, desde que apresentada procuração com firma reconhecida em cartório;

- 4.7 No caso do candidato ter menos de 18 anos, deverá vir acompanhado do responsável;
4.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas oferecidas para o processo seletivo previsto neste Edital são as especificadas no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Matemática	Matutino	15
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	10

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA encaminhará toda a documentação de inscrição do candidato à coordenação dos cursos, para providências junto ao Colegiado do Curso;
- 6.2 O Colegiado do Curso analisará a documentação dos candidatos e, a partir dos critérios estabelecidos pela Resolução n.º 859, de 07 de maio de 2013 – Organização Didática do IFSP, emitirá parecer sobre o processo e a classificação final dos candidatos;
- 6.3 Cabe ao Colegiado de Curso definir os critérios de desempate, caso haja necessidade;
- 6.4 Conforme a Resolução n.º 859, de 07 de maio de 2013 – Organização Didática do IFSP, as vagas deverão ser preenchidas pela seguinte ordem em relação à forma de ingresso: reopção de curso; transferência externa; portador de diploma de graduação;
- 6.5 Poderá haver eliminação do processo de seleção caso:
- Seja verificado que o candidato tenha cometido qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;
 - O candidato não tenha apresentado toda a documentação no ato da inscrição.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até dia 21 de dezembro de 2016 no câmpus Campos Jordão do IFSP e no endereço eletrônico <http://www.ifspcj.o.edu.br/>.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada de **16 a 20 de janeiro de 2017**, das 9 às 19 horas, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do câmpus Campos do Jordão;
- 8.2 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
 - Cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia da cédula de identidade (RG);
 - Cópia do título de eleitor (frente e verso) com a comprovação de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);

- f) Cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- g) Cópia do CPF;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas no verso;
- i) Cópia do comprovante de residência.

8.3 Da forma de apresentação dos documentos:

- a) A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais;
- b) As cópias sem autenticação devem vir acompanhadas dos documentos originais para conferência no ato da matrícula;
- c) Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a certidão de quitação eleitoral.

8.4 No caso do candidato ter menos de 18 anos, deverá vir acompanhado do responsável;

8.5 A inscrição poderá ser feita por representante legal, desde que apresentada procuração com firma reconhecida em cartório;

8.6 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa;

8.7 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre os dias **23 e 27 de janeiro de 2017**, na CRA.

Após essa data, a documentação dos candidatos não aprovados neste processo será descartada;

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Adjunta Educacional do câmpus Campos do Jordão em conjunto com os coordenadores de curso.

Campos do Jordão, 02 de dezembro de 2016.



Daniel Garcia Flores
Diretor Geral em exercício do câmpus Campos do Jordão do IFSP

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Reopção de curso Transferência externa Portador de diploma de graduação

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Cidade / UF de nascimento:		Data de nascimento:	
Endereço atual:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

DADOS DO CURSO DE ORIGEM:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

DADOS DO CURSO AO QUAL SE CANDIDATA

Curso:	Semestre sugerido:
--------	--------------------

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 041/2016.

Campos do Jordão, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato